

INDICAÇÃO

**N.º:
166/05**

ZÉ DO PT e AILTON P. DE LARA

PT/PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE CONSTRUÇÃO
DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SÃO
FABIANO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **CARLOS ABICALIL** - DD. DEPUTADO FEDERAL, a Exm.ª SRª **SÉRY S MARLIYSLHESSARENTO** - DD. SENADORA DA REPÚBLICA, ao Ilm.º Sr. **EVANDRO VICTÓRIO** - MD. COORDENADOR DA FUNASA/MT, AO Ilmº Sr. **LEONEL WOLFHART** - MD. SUPERINTENDENTE DO INCRA e ao Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS mostrando-lhes a necessidade urgente da necessidade urgente de **construção de um Poço Artesiano na comunidade de São Fabiano, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 20 de Outubro de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

Ailton Picada de Lara
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**N.º:
166/05**

ZÉ DO PT e AILTON P. DE LARA

PT/PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, na **Comunidade São Fabiano, a maioria das famílias são de baixa renda, não possuem cisternas e ou filtros em suas casas**; se utilizando água dos poços das casas dos vizinhos e ou córrego, sem tratamento da Água.

Considerando que, a Saúde é meta prioritária e que a água é uma fonte prioritária para a vida, julgamos necessário tê-la em proporções e condições de consumo saudável; evitando assim doenças e ou verminoses. Lembrando-vos ainda que “Prevenir ainda é melhor do que Remediar”

Há risco evidente de contaminação da água utilizada pelos munícipes residentes na comunidade de São Fabiano. O que será eliminado com a construção de um poço artesiano, com distribuição nas casas.

Razão pela qual, intercedemos junto a V. Ex.^{as}, no sentido de **Construir um Poço Artesiano, na Comunidade São Fabiano, beneficiando assim 40(quarenta) famílias**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 20 de Outubro de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

Ailton Picada de Lara
VEREADOR